



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. MARCIA ROOS encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 20238 desde de 19/02/2014 na modalidade Secundária estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 14/08/2023.

Florianópolis, 15 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 15/06/2023. Válida até o dia 14/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código Y5HMTJ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. MARCIA ROOS, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 20238 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 19 de fevereiro de 2014.

Florianópolis, 15 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 15/06/2023. Válida até o dia 14/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código ZU4CSZ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
R. DO SACO GRANDE, 401 - SACO GRANDE  
FONE: (48) 3452-5000 - FAX: (48) 3225-4331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: [WWW.CRMESCU.ORG.BR](http://WWW.CRMESCU.ORG.BR)  
E-MAIL: [PROTODLO@CRMESCU.ORG.BR](mailto:PROTODLO@CRMESCU.ORG.BR)

DEL. BLUMENHAU (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA (41) 3422-0814  
DEL. CHAPICÓ (48) 3323-0502  
DEL. C. NEGRINA (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS (48) 3241-6042

DEL. ITAJÁ (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA (49) 3521-1811  
DEL. JORNIVILLE (47) 3433-0432  
DEL. LAGES (48) 3222-6519  
DEL. MAFRA (47) 3643-8140

DEL. PORTO UNIÃO (42) 3522-0036  
DEL. RIO DO SUL (47) 3522-6598  
DEL. S. M. O. (49) 3621-3494  
DEL. TUBARÃO (48) 3433-7878  
DEL. XANXERÊ (43) 3433-6973





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## Certidão Ético-Profissional Nº 3460/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que a Dra. MARCIA ROOS, Brasileira, filha de EUGENIO ROOS e de ENERGY THERESINHA ROOS, nascida em 11/01/1966, natural de Passo Fundo - RS, graduada pela UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO em 18/12/1993, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 20238, está em dia com suas obrigações financeiras e, nos últimos cinco anos, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 15 de junho de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO  
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 15/06/2023. Válida até o dia 14/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código VXOF9K ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001147/2023

Número do processo: 0001147/2023  
Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:  
Requerente: 3324517 - J D F N - CLINICA MEDICA LTDA  
Beneficiário:  
Endereço: Rua RUA 272 N° 275 - 88220-000

Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular: (47) 9275-0414  
E-mail: JOELDER@REGENCIACONTABILIDADE.COM.BR

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:  
Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado Em trâmite: Não

Protocolado em: 21/06/2023 10:10

Súmula:

Observação: CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>  
N° 019/2022

Número único: 23D.X2N.607-87

Número do protocolo: 13957

CPF/CNPJ do requerente: 42.251.908/0001-18

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Meia Praia

Município: Itapema - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

J D F N - CLINICA MEDICA LTDA  
(Requerente)

Hora: 10:17:51



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J D F N - CLINICA MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.251.908/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:18:18 do dia 22/06/2023 , com validade até o dia 22/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pQ4J1zMsyiL9gAkbYZ9Z

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2023 12:21:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J D F N - CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ: **42.251.908/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.251.908/0001-18  
**Razão Social:** JDFN CLINICA MEDICA LTDA  
**Endereço:** R 272 275 AP802BL A ED CANNES / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023

**Certificação Número:** 2023060602333719007626

Informação obtida em 22/06/2023 08:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.251.908/0001-18  
**Razão Social:** JDFN CLINICA MEDICA LTDA  
**Endereço:** R 272 275 AP802BL A ED CANNES / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051802421839657890

Informação obtida em 30/05/2023 08:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0481475

**Informações do Contribuinte**

CODIGO	NOME DO CONTRIBUINTE
482928	J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
36126381904	JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/05/2023 Hora de Emissão: 09:05:01

Validade: 29/07/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 30 de Maio de 2023





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J D F N - CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **42.251.908/0001-18**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140117685980  
Data de emissão: 10/05/2023 15:59:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J D F N - CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 42.251.908/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:59:39 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **3782.3067.7705.687D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 18.251.908/0001-18**  
**NIRE - 41209943207**



**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº 1.166.274-9/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF 361.263.819-04. Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2020, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, da sociedade que gira sob a razão social de “**J D F N – CLÍNICA MÉDICA LTDA**” com sede e foro à Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Jucepar sob nº 41209943207, em data de 09/06/2021, e inscrita no CNPJ sob nº 42.251.908/0001-18, resolve alterar seu contrato social, consubstanciando nas CLAUSULAS que seguem.

**PRIMEIRA** – O endereço da sociedade que era: Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná, passa para: Rua 272, nº 275 –Apto 802, Bloco : A; Edifício Cannes Residence – Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, CEP 88.220-000.

**SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista as alterações acima, o sócio decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na íntegra com a seguinte redação:

**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ - 42.251.908/0001-18**  
**NIRE - 41209943207**

**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº 1.166.274-9/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022





**J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 18.251.908/0001-18**  
**NIRE – 41209943207**



do CPF 361.263.819-04. Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2020, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, da sociedade que gira com a razão social de “**J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA**” com sede e foro à Rua 272, nº 275 – Apto 802, Bloco : A; Edifício Cannes Residence – Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, CEP 88.220-000, inscrita na Jucepar sob nº 41209943207, em data de 09/06/2021, e inscrita no CNPJ sob nº 42.251.908/0001-18, resolve consolidar o **CONTRATO SOCIAL** de conformidade com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a razão social de “**J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA**”, com sede e foro à Rua 272, nº 275 - Apto 802, Bloco : A; Edifício Cannes Residence – Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, CEP 88.220-000.

§ 1º - ficando eleito o foro desta cidade e comarca, para toda e qualquer ação fundada no presente contrato, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em todo o território nacional.

§ 2º - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em **10 de junho de 2.021**, podendo o contrato social a qualquer tempo ser reformado em parte ou na totalidade de acordo com a vontade do sócio único.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é “Prestação de serviços médicos”

**TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda cor rente nacional pelo sócio único, Como segue:

- João Donizetti Ferreira Neves	10.000 Cotas	R\$ 10.000,00	100%
---------------------------------	--------------	---------------	------

§ 1º - a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas.

§ 2º - as cotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa, com as seguintes cláusulas:

2





**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 18.251.908/0001-18**  
**NIRE - 41209943207**



- (a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza eficaz por toda a vida, e
- (b) Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

**QUARTA** – Os negócios sociais serão administrados isoladamente pelo sócio único, ao qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade. Em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranho aos fins sociais.

§ 1º - No caso de abais, fianças empréstimos e aquisição ou venda de bens a representação será exercida somente pelos administradores nomeados.

§ 2º - Faculta-se ao sócio único, nomear outro administrado, por alteração contratual, ou mesmo procurador, mediante procuração, contendo os atos a serem praticados.

**QUINTA** – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

**SEXTA** – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

**SÉTIMA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Bláscio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 18.251.908/0001-18**  
**NIRE - 41900042207**



**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**OITAVA** – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**NONA** – Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do sócio único, a sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

§ 1º - No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma

- (a) Se o inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.
- (b) Se judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no código civil brasileiro.

§ 2º - No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

**DÉCIMA** – Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no art. 1.011 da lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 18.251.908/0001-18  
NIRE - 41209943207



**DÉCIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ação, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

É por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, que se obriga por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 26 de abril de 2022

João Donizetti Ferreira Neves

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36126381904	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasão Borges Barcellos - Secretário-geral em eletrônico



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225533383



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J D F N - CLINICA MEDICA LTDA
PROTOCOLO	225533383 - 28/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207108387  
CNPJ 42.251.908/0001-18  
CERTIFICADO REGISTRO EM 28/04/2022  
SOB N: 42207108387

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36126381904 - JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES - Assinado em 27/04/2022 às 16:18:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022

Arquivamento 42207108387 Protocolo 225533383 de 28/04/2022 NIRE 42207108387

Nome da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259903358583540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA  
ATO CONSTITUTIVO.**



**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº 1.166.274-9/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF 361.263.819-04. Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2020, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, resolve promover a **CONSTITUIÇÃO** de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, consubstanciando nas **CLAUSULAS** que seguem.

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a razão social de “**J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA**”, com sede e foro à Rua Santos, nº 649 – Apto 201, Centro, Cep 86.020-040, em Londrina, Estado do Paraná.

§ 1º - ficando eleito o foro desta cidade e comarca, para toda e qualquer ação fundada no presente contrato, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em todo o território nacional.

§ 2º - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em **10 de junho de 2.021**, podendo o contrato social a qualquer tempo ser reformado em parte ou na totalidade de acordo com a vontade do sócio único.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é “Prestação de serviços médicos”

**TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda cor rente nacional pelo sócio único, Como segue:

<b>- João Donizetti Ferreira Neves</b>	<b>10.000 Cotas</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>
--	---------------------	----------------------	-------------

§ 1º - a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas.

§ 2º - as cotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa, com as seguintes cláusulas:

**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**ATO CONSTITUTIVO.**



- (a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza eficaz por toda a vida, e
- (b) Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

**QUARTA** – Os negócios sociais serão administrados isoladamente pelo sócio único, ao qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade. Em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranho aos fins sociais.

§ 1º - No caso de abais, fianças empréstimos e aquisição ou venda de bens a representação será exercida somente pelos administradores nomeados.

§ 2º - Faculta-se ao sócio único, nomear outro administrado, por alteração contratual, ou mesmo procurador, mediante procuração, contendo os atos a serem praticados.

**QUINTA** – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

**SEXTA** – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

**SÉTIMA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos



**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**ATO CONSTITUTIVO.**



percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**OITAVA** – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**NONA** – Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do sócio único, a sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

§ 1º - No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma

- (a) Se o inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.
- (b) Se judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no código civil brasileiro.

§2º - No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

**DÉCIMA** – Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no art. 1.011 da lei 10.406/2020.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ação, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**J D F N - CLINICA MÉDICA LTDA**  
**ATO CONSTITUTIVO.**



**DÉCIMA SEGUNDA** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, que se obriga por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 08 de Junho de 2021

João Donizetti Ferreira Neves





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J D F N - CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36126381904	JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 09:37 SOB N° 41209943207.  
PROTOCOLO: 213451425 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104022670. CNPJ DA SEDE: 42251908000118.  
NIRE: 41209943207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
J D F N - CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.251.908/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021	
NOME EMPRESARIAL J D F N - CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 272	NÚMERO 275	COMPLEMENTO APT 802 BLOCO A EDIF CANNES RESIDENCE	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELDER@REGENCIACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (43) 3422-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 09:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## DECLARAÇÃO

Entidade/Empresa J D F N – CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.908/0001-18, com sede na Rua 272, nº 275 Apt 802 Edifício Cannes, Bairro Meia Praia, município de Itapema - SC, por intermédio de seu representante legal, JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 1.166.274-9 e do CPF nº 361.263.819-04, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento/SC, 31 de maio de 2023.

Dr. João D. F. Neves  
GINECOLOGISTA E OBSTETRA  
RQE 2734 - RQE 2733  
CRM SC 8.163

**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



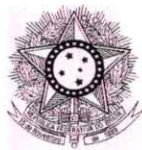
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.251.908/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J D F N - CLINICA MEDICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 272</b>	NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>APT 802 BLOCO A EDIF CANNES RESIDENCE</b>
CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEIA PRAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOELDER@REGENCIACONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3422-1471</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **12:40:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J D F N - CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.251.908/0001-18

Certidão n°: 23623186/2023

Expedição: 30/05/2023, às 08:58:51

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J D F N - CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.251.908/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Eu JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES, proprietário da empresa J D F N – CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.908/0001-18, declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item nº 1 com um valor de R\$ 130,00 e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Trento, 31 de maio de 2023.

*Dr. João D. F. Neves*  
GINECOLOGISTA E OBSTETRA  
RQE 2734 - RQE 2733  
CRM SC 8.163

**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**  
CPF: 361.263.819-04



Fls nº 09  
764  
Pte



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 8550-SC      Data de Inscrição: 27/06/2022      Validade: 27/06/2023      CNPJ 42251908000118

Razão Social: J D F N - CLINICA MEDICA LTDA      Nome Fantasia:

Endereço 272, Nº 275, APT 802 BLOCO A EDIF CANNES RESIDENCE, MEIA      Município Itapema      CEP 88220000

Responsável Técnico: JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES CRM nº 8163

Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.  
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária

Certificado emitido no dia 17/08/2022. Válido até o dia 27/06/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código CKUHL7 ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Escritório Iguaçu de Apucarana Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.337.095/0001-68, situada à Rua Miguel Simião, nº 537, Centro, Apucarana, atesta para os devidos fins que a empresa J D F N – CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.251.908/0001-18, situada Rua 272, nº 275, Meia Praia, Itapema, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviços de atividade médica

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915  
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915  
Dados: 2023.05.30 09:15:41 -03'00'

Escritorio Iguaçu de Apucarana Ltda  
João Carlos de Oliveira  
CRC/PR 023.560/O-2





### DECLARAÇÃO

Entidade/Empresa J D F N - CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.908/0001-18, com sede na Rua 272, nº 275 Apt 802 Edifício Cannes, Bairro Meia Praia, município de Itapema - SC, por intermédio de seu representante legal, JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 1.166.274-9 e do CPF nº 361.263.819-04, DECLARA abaixo seu quadro de profissionais disponíveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, nesta data.

Médico	Especialidade	CRM/SC
JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES	Ginecologia/Obstetra	8163/SC

Nova Trento/SC, 31 de maio de 2023

*Dr. João D. F. Neves*  
GINECOLOGISTA E OBSTETRA  
RQE 2734 - RQE 2733  
CRM SC 8.163

**JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**





Francieli  
hoje às 10:26



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.166.274-9

CITIA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.166.274-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2012

NOME: JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES

FILIAÇÃO: ARMANDO FERREIRA NEVES  
NAIR MACEDO NEVES

NATURALIDADE: M.SANTO MINAS/MS DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, PAÇANDU  
C.CAS=4691, LIVRO=298, FOLHA=87

CPF: 381.283.819-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

PROIBIDO PLASTIFICAR

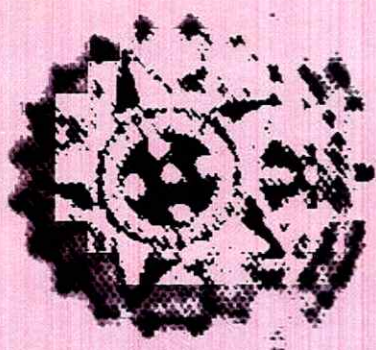




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Número**  
**361.263.819-04**

**Nome**  
**JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES**

**Nascimento**  
**20/11/1955**



**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





Francielli

hoje às 10:26



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 \* 1 NOME E SOBRENOME: **JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES**

1\* HABILITAÇÃO: **08/03/1983**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **20/11/1955 MINAS NOVAS/MG**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022**    4b VALIDADE: **21/12/2027**    ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1166274 SESP PR**

4d CPF: **361.263.819-04**    5 N° REGISTRO: **01523605164**    9 CAT. HAB.: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ARMANDO FERREIRA NEVES**  
**NAIR MACEDO NEVES**

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		21/12/2027		D1			
A1				BE			
B		21/12/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

ASSINATURA DO EMISSOR:   
**SANDRA MARA PEREIRA**  
 PRESIDENTE - DETRAN SC  
**54889621890**  
**SC182124550**

**SANTA CATARINA**








Franco  
hoje



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO




**NOME**  
 JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES

**CRM/UF**  
 8163/SC

**FILIAÇÃO**  
 NAIR MACEDO NEVES  
 ARMANDO FERREIRA NEVES

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
 10/05/2022 01

**ASSINATURA DO PORTADOR**




0.16





Francieli

hoje às 10:26



**CPF**  
361.263.819-04

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
11662749 / SESP-PR

**TÍTULO DE ELEITOR**  
047793670680

**SEÇÃO**  
0044

**ZONA**  
028

**DATA DE NASCIMENTO**  
20/11/1955

**NATURALIDADE**  
MONTE SANTO DE MINAS-MG

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
FLORIANÓPOLIS-SC 11/05/2022

566673

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM**  
*Eduardo Porto Ribeiro*

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFfeito DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.**








SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 8163 - SC - Inscrição Principal desde o dia 10 de maio de 2022.

Florianópolis, 01 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 01/06/2023. Válida até o dia 31/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 7NRBLJ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-945;  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 8163 desde de 10/05/2022 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 01 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 01/06/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código M5CUIL ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.



SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-8042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973





# Universidade Católica de Pelotas

O Rector da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois, confere o título de **Médico** a



## João Donizetti Ferreira Neves

filho de Armando Ferreira Neves e Mair Marcelo Neves, nascido a 20 de novembro de 1955 natural de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e dois; centésimo sexagésimo ano da Independência e nonagésimo terceiro da República.

*Albino Soares*

Dr. Gil Melchior Pinheiro  
Coordenador do Curso de Medicina



*Paulo Eduardo Brenner Soares*  
Diplomado

*Paulo Eduardo Brenner Soares*  
Reitor



Pref. Mun. de Nova Trento  
775  
Fls nº 9



# TÍTULO DE ESPECIALISTA

em  
**GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**

conferido pela

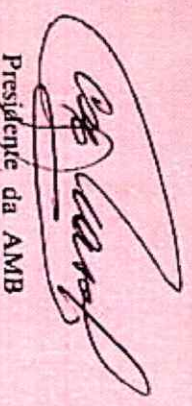
Associação Médica Brasileira

e

Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

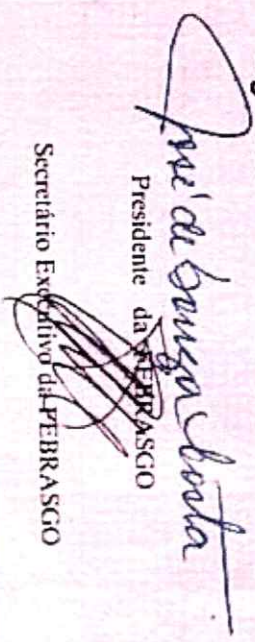
Ao (À) Dr. (a) **JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES**

Em 27 de agosto de 1989

  
Presidente da AMB

Secretário-Geral da AMB



  
Presidente da FEBRASGO  
Secretário Executivo da FEBRASGO





Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina




## Certificado de Registro de Especialista

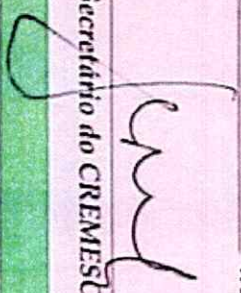


O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere ao DR(a) JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES,

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade de DIAGNOSTICO POR IMAGEM com Área de atuação em Ultra-sonografia Geral, anotado no livro nº 17 às folhas 4999 sob o nº 4999 com validade em todo Território Nacional.

Florianópolis, 04 de JULHO de 2003

  
Presidente do CREMESC

  
Secretário do CREMESC





# Associação Médica Brasileira

e

## Colégio Brasileiro de Radiologia

Departamento de Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da

conferem a

Dr. João Donizetti F. Fleves

este Certificado de Habilitação em

Ultra - Sonografia Geral

São Paulo, 16 de abril de 1998.

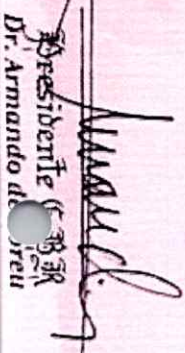


  
Presidente

Dr. Ottonio César Nunes Nassif

  
Secretário Geral

Dr. Aldemar Humberto Soares

  
Presidente

Dr. Armando de Azevedo

  
Secretário Geral

Dr. João Zelenio Ferreira Veloso





# Associação Médica Brasileira e

# Colégio Brasileiro de Radiologia

Departamento de Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da

conferem a

Dr. João Donizetti P. Fleves

este Certificado de Habilitação em

Ultra-Sonografia Geral

São Paulo, 16 de abril de 1998.

Prof. Mun. de Nova Trento  
778  
Fls nº 9

Presidente da AMB  
Dr. Francisco César Soares Neto

Secretário Geral da AMB  
Dr. Aldemar Humberto Soares

Presidente do CBRA  
Dr. Armando de A.

Secretário Geral do CBRA  
Dr. João Lelesso Ferreira Veloso





Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



## *Certificado de Registro de Especialista*

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,  
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere

ao Dr(a) JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES,

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade  
de GINECOLOGIA,

anotado no livro nº 09 às folhas 2734 sob o nº 2734

Florianópolis, 07 de AGOSTO de 19 98

  
Presidente

  
Secretário






Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



# Certificado de Registro de Especialista

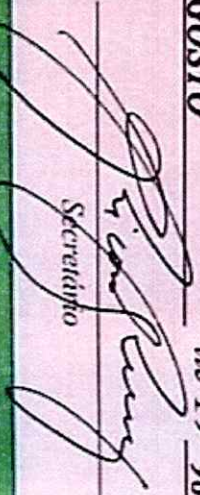


O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,  
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere  
ao Dr(a) JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES,  
o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade  
de OBSTETRICA,  
anotado no livro nº 09 às folhas 2733 sob o nº 2733

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Florianópolis, 07 de AGOSTO

de 19 98

  
\_\_\_\_\_  
Secretário



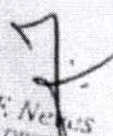


## DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa J D F N - CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.908/0001-18, com sede na Rua 272, nº 275 Apt 802 Edifício Cannes, Bairro Meia Praia, município de Itapema - SC, por intermédio de seu representante legal, JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 1.166.274-9 e do CPF nº 361.263.819-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento/SC, 31 de maio de 2023.

JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES

  
Dr. João D. F. Neves  
GINECOLOGISTA E OBSTETRA  
RQE 2734 - RQE 2733  
CRM SC 8.163





NOME: JOAO DONIZETTI FERREIRA NEVES

CNS: 700509113647350

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
410140	PR	APUCARANA	225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	7116527	09186576000160	CLINICA DR JOAO NEVES	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0	40
410370	PR		225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	2729539	07142168000151	HOSPITAL SAO FRANCISCO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	0	6
411520	PR	MARINGA	225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	2587343	79114500000104	HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGA	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1	2
412770	PR		225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	2800837		CISCOPAR	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0	10
420130	SC	ARAQUARI	225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	9402136		CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ARAQUARI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	20	0	20
420245	SC		225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	9386882		CENTRO DE ESPECIALIDADES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	20	0	20
420320	SC	CAMBORI	225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	2691523		HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	10	10	20
420820	SC		225250 - MEDICO GINECOLOGIS TAE OBSTETRA	2522891	60194990002200	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6	12
421130	SC	NAVEGANTES	225250 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9767592	31164611000107	CLINICA LUCHTENBERG	2143 - COOPERATIVA	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0	10
421350	SC			5851939				M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0	2

Total de vínculos cadastrados: 10

Total : 0 125 17 142





IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	DESIG	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total	
			225230 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA			CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1244 - MUNICIPIO											
421630	SC	SAO JOAO BATISTA	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2418967	86324860000520	HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	1	2	3	
421630	SC		225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2418967	86324860000520	HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	1	2	3	
Total :														0	127	21	148	

Total de vínculos cadastrados: 12





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 019/2022

INEXIBILIDADE Nº 001/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

EMPRESA: J D F N – CLINICA MÉDICA

CNPJ: 42.251.908/0001-18

Contato: +55 47 9275-0414 ou +55 43 9906-1344

DATA DE ENTREGA

composto

064-2023

composto P)





# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA**, COOPEMESC estabelecido(a) na Rua 620, nº 336 – na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.137/0001-57, CEP 88330-622, neste ato representado pela Presidente, Sr. Eroni Foresti “**CONTRATADA**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 071/2019, oriundo do Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 071/2022, prorrogando a vigência por mais 12 meses, de 22/06/2023 até 22/06/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 22 de junho de 2023.

TIAGO  
DALSSASSO:06943394  
908

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSSASSO:06943394908  
Dados: 2023.06.29 08:51:00  
-03'00'

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

ERONI  
FORESTI:  
39528006868

Assinado digitalmente por ERONI FORESTI:  
39528006868  
DN: C=br, OU=Videoconferencia,  
OU=20181735000176, OU=AC SinculaID Múltipla,  
O=CS-Brasil, CN=ERONI FORESTI:39528006868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.22 15:01:44-03'00'  
Posti Reader Versão: 10.1.1

**COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES  
MÉDICAS DE TRABALHO DE SANTA  
CATARINA – COOPEMESC**  
Contratada

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

1.

**Fernando Sens**

2.

**Silvio Conhaqui**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nova Trento, 13 de junho de 2023.**

**Ofício nº362/2023/SAÚDE/PMNT  
Ilmo Sr.  
Fernando Sens  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Nova Trento**

Na qualidade de secretária municipal de saúde e desenvolvimento comunitário de Nova Trento, venho por meio desta solicitar a **prorrogação por 12 meses, a contar de 23/06/2023, do contrato 071/2022** com a empresa COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA, estabelecido(a) na Rua 620, nº 336 – na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.137/0001-57. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

Na certeza de poder contar com a atenção e atendimento de Vossa Senhoria, agradecemos e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

**Atenciosamente!**

**Maria Cristina Adami  
Secretaria Municipal de Saúde**

PL 19/22

Aditivo prazo  
12 meses

Recebido  
15/06/2023  
FABIO





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA**

CPF/CNPJ: **10.922.137/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:43:06 do dia 29/06/2023 , com validade até o dia 29/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aUMWdNSul7DrPX6oGjHP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA**

**CNPJ: 10.922.137/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA, CNPJ 10.922.137/0001-57**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h45min40 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YTC1.7EDX.R9C8.9CQP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 064/2023**

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS  
DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CRENCIANTE**, **JDFN CLINICA MEDICA LTDA**, com sede à Rua 272, nº 275 - Apto 802, Bloco: A - Edifício Cannes Residence – Meia Praia Itapema SC – CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.251.908/0001-18, neste ato representado por João Donizetti Ferreira Neves, inscrito no CPF nº 361.263.819-04, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Clínico Geral no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO**

3.1 - O(A) **CRENCIADO(A)** deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) **CONTRATADO (A)**.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTINO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO**

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO**

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.022 Ações de Atenção Primário

Elemento: (06) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas / 1.500.1002.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 23 de junho de 2023.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

*Dr. João D. F. Neves*  
GINECOLOGISTA E OBSTETRA  
ROE 2734- ROE 2733  
CRM 8.163

**JDFN CLINICA MEDICAL DA**  
Contratada

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Saúde

Testemunhas:

1.

**Fernando Sens**

2.

**Silvio Conhaqui**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001194/2023

Número do processo: 0001194/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3324540 - ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua ARACUA Nº 158 - 88040-310

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: BRUNAA@HOTMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/06/2023 12:06

Súmula:

Observação:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>  
PROCESSO Nº 019/2022  
INEXIBILIDADE Nº 001/2022

Número único: 35H.1K2.50W-91

Número do protocolo: 14018

CPF/CNPJ do requerente: 34.032.489/0001-03

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: PANTANAL

Município: Florianópolis - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (41) 9555-9625

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA  
(Requerente)



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

### RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Instituição: **ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA** (CRM: **8879** / CNPJ: **34.032.489/0001-03**)

Nome	CRM	Vínculo	Situação	Especialidade	Entrada
BRUNA ZIMMERMANN ANGELO	19549	Não Informado	Regular	CIRURGIA VASCULAR (Registro: 16589), CIRURGIA GERAL (Registro: 16590)	15/08/2022
MAFAEL PEREZ DOS SANTOS	29710	Não Informado	Regular	CIRURGIA VASCULAR (Registro: 19685)	15/08/2022

Comprovante emitido via sistema Espaço do Médico em 21/05/2023 23:00:21.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.032.489/0001-03  
**Razão Social:** BMED SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R SEBASTIAO LAURENTINO DA SILVA 126 / CORREGO GRANDE / FLORIANOPOLIS / SC / 88037-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061604295428792804

Informação obtida em 28/06/2023 11:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.032.489/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANGIOS SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARACUA</b>	NÚMERO <b>158</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.040-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PANTANAL</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNAA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 9555-9625</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **15:00:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.032.489/0001-03

Certidão n°: 26426600/2023

Expedição: 12/06/2023, às 11:36:15

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.032.489/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.032.489/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:00:16 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **AF7B.D0A5.3CFB.4311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **34.032.489/0001-03**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140150022391
Data de emissão:	07/06/2023 18:38:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/06/2023 11:34:44



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 34032489000103

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWIGWTBKFE9U0C71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 16 de Junho de 2023





## DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.032.489/0001-03, com sede naRua Aracuã, no 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310, por intermédio de seu representante legal, Lincoln Soares Barroso, portador da Carteira de Identidade nº 1295166, e do CPF nº CPF:236.755.196.00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2023.

Representante Legal





## DECLARAÇÃO

Entidade/Empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.032.489/0001-03, com sede naRua Aracuã, no 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310, por intermédio de seu representante legal, Lincoln Soares Barroso, portador da Carteira de Identidade nº 1295166, e do CPF nº CPF:236.755.196.00, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2023.

Representante Legal



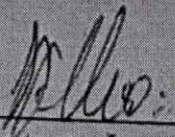
**QUADRO DE VAGAS**

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Entidade/Empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.032.489/0001-03, com sede naRua Aracua, no 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310, por intermédio de seu representante legal, Lincoln Soares Barroso, portador da Carteira de Identidade nº 1295166, e do CPF nº CPF:236.755.196.00, informa abaixo seu quadro de profissionais disponíveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, nesta data.

Médico	Especialidade	CRM/SC
Rafael Pérez dos Santos	Cirurgia Vascular	29710
BRUNA ZIMMERMANN ANGELO	Cirurgia Vascular	29710

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal





**MODELO**

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Eu Lincoln Soares Barroso, Proprietário ou Sócio Administrador da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº34.032.489/0001-03, declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item nº I com um valor de R\$ 130,00 a hora e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis 19 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lincoln Soares Barroso".

Nome: Lincoln Soares Barroso  
CPF: 236.755.196.00



(https://crm-sc.org.br)



ESPAÇO DO MÉDICO

Pesquisar Aqui...



(HTTPS://SERVICOS.CRMSC.ORG.BR/)

(https://www.youtube.com

(https://open.spotify.com

/channel

(https://www.instagram.com /show/5JtdNrQ0nyALUZI3pplYhy)

(https://www.facebook.com

(https://crm-sc.org.br

/UC3dS5v0xit7zGYoKZAV2puw) /crm.sc/

/Cremesc)

/wp-content/themes

/crm-sc/telefones.html)

Institucional ▾ Aos Médicos ▾ Às Empresas ▾ Ao Cidadão ▾ Dúvidas Frequentes

## Busca Médicos

Nome ou CRM:

(mínimo de 3 caracteres em caso de busca por nome)

Especialidade:

Município:

Delegacia/Região:

Situação:

BUSCAR

Filtrado por:

Nome ou CRM: 29710, Especialidade: Não informado, Município: Não informado, Delegacia / Região: Não Informada, Situação: Todas

## Resultado da Busca

Foi encontrado 1 Médico.

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
29710	<b>RAFAEL PEREZ DOS SANTOS</b> Cirurgia Vasculuar (Registro: 19685) - Inscrição: Secundária	Florianópolis	Regular



CRM-SC

(http://www.crm-sc.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890

SC-401, Km 04

Florianópolis, SC, Brasil - CEP 88032-005

(https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!1e3!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&amp;shorturl=1)

Fone: (48) 3952-5000 (tel:4839525000) E-mail: protocolo@crm-sc.org.br (mailto:protocolo@crm-sc.org.br)

Horário de Atendimento Externo: Segunda a sexta das 9 às 17 horas





## Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

### NOME

ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

### AGÊNCIA

### CONTA

0001-9

128586648

### CPF/CNPJ

34.032.489/0001-03

### DATA ABERTURA

25/05/2021

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 21/05/2023.



Central de atendimento: **3003 4070**  
(capitais e regiões metropolitanas)  
**0800 940 0007** (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:  
**0800 979 7099**  
Ouvidoria: **0800 940 7772**





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
8879-SC

Data de Inscrição:  
10/10/2022

Validade:  
10/10/2023

CNPJ  
34032489000103

Razão Social: ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: ANGIOS SERVICOS MEDICOS

Endereço  
AVENIDA DOS SALMOES, Nº 844, APT 206, JURERÊ

Município  
Florianópolis

CEP  
88053365

Responsável Técnico: BRUNA ZIMMERMANN ANGELO CRM nº 19549

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.  
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária

Certificado emitido no dia 20/10/2022. Válido até o dia 10/10/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código **SS9HUX** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 34.032.489/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGf145nd8DhF1UQd&chave2=Ug8cwwsph-ckG15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06871701923-BRUNA ZIMMERMANN ANGELO|08555284783-RAFAEL PEREZ DOS SANTOS|05222481956-BIANCA ZIMMERMANN ANGELO  
23675519600-LINCOLN SOARES BARROSO FILHO|07078167694-TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO

**BIANCA ZIMMERMANN ANGELO**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/09/1984, divorciada, médica inscrita no CRM/SC nº 15138, inscrita no CPF sob nº 052.224.819-56, portadora da carteira de identidade nº 4759499, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 420, apto 1002, Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88015-010, Brasil.

**BRUNA ZIMMERMANN ANGELO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1989, solteira em união estável, médica inscrita no CRM/SC nº 19549, inscrita no CPF sob nº 068.717.019-23, portadora da carteira de identidade nº 5499244, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 126, Bloco A, apto 307, Córrego Grande, Florianópolis -SC, CEP: 88037- 400, Brasil.

**RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1979, casado em comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/SC nº 29710, inscrito no CPF sob nº 085.552.847-83, portador da carteira de identidade nº 114238090, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado na Avenida Campeche, nº 1157, apto 202, Bloco C2, Campeche, Florianópolis - SC, CEP: 88063-300, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205939273, com sede na Avenida dos Salmões, nº 844, apto 206, Jurerê Internacional, Florianópolis - SC, CEP: 88053-365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.032.489/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Aracua, nº 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA: LINCOLN SOARES BARROSO FILHO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 04/09/1958, casado em comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob nº 236.755.196-00, portador da carteira de identidade nº 1295166, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro, Cataguases - MG, CEP: 36770-062, Brasil.

Req: 81200001613566

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20223411574 Protocolo 223411574 de 31/10/2022 NIRE 42205939273

Nome da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352400829935701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercicio

07/11/2022







**TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO** admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 02/09/1983, casada em comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SC nº 30507, inscrita no CPF sob nº 070.781.676-94, carteira de identidade nº 12714093, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliada na Avenida Campeche, nº 1157, Bloco C2, apto 305, Campeche, Florianópolis - SC, CEP: 88063-300, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **BIANCA ZIMMERMANN ANGELO**, detentora de 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **BIANCA ZIMMERMANN ANGELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LINCOLN SOARES BARROSO FILHO**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **BIANCA ZIMMERMANN ANGELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **BIANCA ZIMMERMANN ANGELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **BRUNA ZIMMERMANN ANGELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**LINCOLN SOARES BARROSO FILHO**, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais),

**BRUNA ZIMMERMANN ANGELO**, com 350 (trezentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais),

**RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, com 300 (trezentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e

**TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO**, com 300 (trezentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).





#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **LINCOLN SOARES BARROSO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis - SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**BRUNA ZIMMERMANN ANGELO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1989, solteira em união estável, médica inscrita no CRM/SC nº 19549, inscrita no CPF sob nº 068.717.019-23, portadora da carteira de identidade nº 5499244, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 126, Bloco A, apto 307, Córrego Grande, Florianópolis -SC, CEP: 88037- 400, Brasil.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 34.032.489/0001-03



**RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1979, casado em comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/SC nº 29710, inscrito no CPF sob nº 085.552.847-83, portador da carteira de identidade nº 114238090, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado na Avenida Campeche, nº 1157, apto 202, Bloco C2, Campeche, Florianópolis - SC, CEP: 88063-300, Brasil

**LINCOLN SOARES BARROSO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/09/1958, casado em comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob nº 236.755.196-00, portador da carteira de identidade nº 1295166, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro, Cataguases - MG, CEP: 36770-062, Brasil.

**TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/09/1983, casada em comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SC nº 30507, inscrita no CPF sob nº 070.781.676-94, carteira de identidade nº 12714093, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliada na Avenida Campeche, nº 1157, Bloco C2, apto 305, Campeche, Florianópolis - SC, CEP: 88063-300, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205939273, com sede na Rua Aracuaã, nº 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.032.489/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade usa o nome empresarial **ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Aracuaã, nº 158, Pantanal, Florianópolis - SC, CEP: 88040-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, consultoria em gestão empresarial, atividades de atenção ambulatorial, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos, atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências, atendimento hospitalar, auditoria e consultoria atuarial.

Req: 81200001613566

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20223411574 Protocolo 223411574 de 31/10/2022 NIRE 42205939273

Nome da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352400829935701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 34.032.489/0001-03



**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de junho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e após a cessão e transferência de quotas e da admissão de sócio, fica assim distribuído:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	BRUNA ZIMMERMANN ANGELO	350	R\$	350,00
2	RAFAEL PEREZ DOS SANTOS	300	R\$	300,00
3	LINCOLN SOARES BARROSO FILHO	50	R\$	50,00
4	TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO	300	R\$	300,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **LINCOLN SOARES BARROSO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro:** No exercício da administração, a administradora pode retirar o valor mensal atítulo de pró-labore.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade técnica, cível e ética é individual de cada sócio, não cabendo à administradora responsabilidade por quaisquer atos do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA:** O seguro de responsabilidade cível é facultativo ao sócio administrador e obrigatório aos demais sócios, com valor mínimo de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de capital segurado.

Req: 81200001613566

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20223411574 Protocolo 223411574 de 31/10/2022 NIRE 42205939273

Nome da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352400829935701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, por meio de reunião/assembleia específica para este fim, sempre até o mês de março do ano seguinte, onde será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ainda ser de forma desproporcional ao número de suas cotas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(e) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.







E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis - SC, 14 de setembro de 2022.

**LINCOLN SOARES BARROSO FILHO**

**BIANCA ZIMMERMANN ANGELO**

**BRUNA ZIMMERMANN ANGELO**

**RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**

**TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO**

Req: 81200001613566

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20223411574 Protocolo 223411574 de 31/10/2022 NIRE 42205939273

Nome da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352400829935701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022



223411574



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	223411574 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205939273  
CNPJ 34.032.489/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022  
SOB N: 20223411574

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223411574

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05222481956 - BIANCA ZIMMERMANN ANGELO - Assinado em 28/10/2022 às 15:11:26
Cpf: 06871701923 - BRUNA ZIMMERMANN ANGELO - Assinado em 28/10/2022 às 15:11:26
Cpf: 07078167694 - TABATTA GRACIOLLI MOREIRA BARROSO - Assinado em 28/10/2022 às 15:11:26
Cpf: 08555284783 - RAFAEL PEREZ DOS SANTOS - Assinado em 28/10/2022 às 15:11:26
Cpf: 23675519600 - LINCOLN SOARES BARROSO FILHO - Assinado em 28/10/2022 às 15:11:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20223411574 Protocolo 223411574 de 31/10/2022 NIRE 42205939273

Nome da empresa ANGIOS SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352400829935701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022





# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## HOSPITAL DA LAGOA

CENTRO DE ESTUDOS

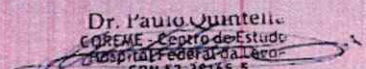
Programa credenciado pela CNRM / MEC – Parecer Nº 366/2016 de 17/12/2015.

### CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**, CRM 52-92734-1 RJ, CPF 085.552.847-83, concluiu opcionais do Programa de Residência Médica na especialidade **CIRURGIA VASCULAR** no período de 02/03/2015 a 01/03/2017, a quem conferimos o título de especialidade, de acordo com a Lei 6.932 publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

  
Rubia Americano  
Coord. Assistencial Substituta  
CRM 52-2003-1 RJ nº 1195031  
Diretor

  
Dr. Paulo Quintella  
COREME - Centro de Estudos  
Hospital Federal da Lagoa  
CRM 52-38165-R  
Coordenador do Programa

  
Médico Residente





República Federativa do Brasil  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da *Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação MEDICINA, em 24/11/2011, confere o título de MÉDICO, a RAFAEL PÉREZ DOS SANTOS, nascido(a) 22/02/1979, nacionalidade BRASILEIRA, natural RIO DE JANEIRO, Cédula de Identidade nº 11423809-0, expedida SESP/RJ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 24 de NOVEMBRO de 2011

  
Pró-Reitor

  
Diplomado

  
Reitor



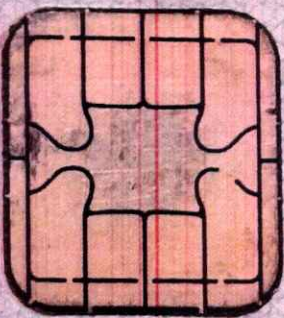


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

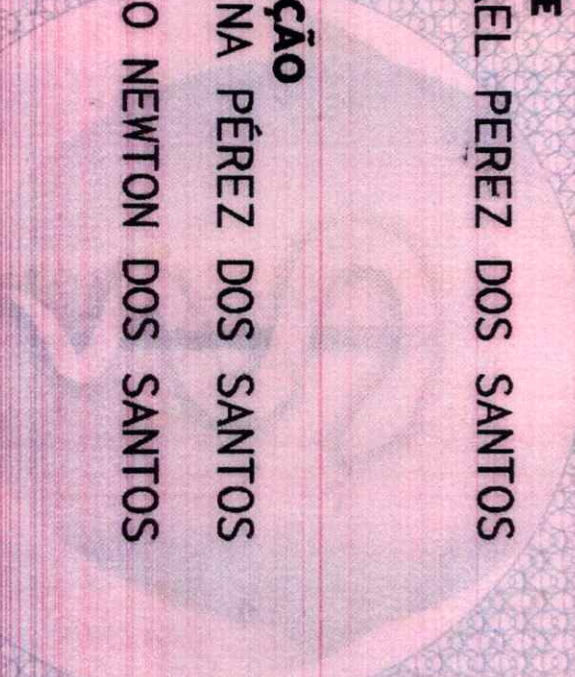
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
RAFAEL PEREZ DOS SANTOS

**CRM/UF**  
29710/SC



**FILIAÇÃO**  
REGINA PÉREZ DOS SANTOS  
PAULO NEWTON DOS SANTOS



**DATA DE INSCRIÇÃO**    **VIA**  
29/10/2020                    01

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA





**CPF**  
085.552.847-83

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
114238090 / DETRAN-RJ

**TÍTULO DE ELEITOR**  
103994600329

**SEÇÃO**  
0035

**ZONA**  
165

**DATA DE NASCIMENTO**  
22/02/1979

**NATURALIDADE**  
NITERÓI-RJ

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
FLORIANÓPOLIS-SC 29/10/2020  
472631



*Caril K. Alves*

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM**

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**085.552.847-83**

Nome

**RAFAEL PEREZ DOS SANTOS**

Nascimento

**22/02/1979**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0255

Polegar Direito



Pref. Mun. de Nova Terra  
Fls nº 04

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO CALSA DA ARCADEA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

11.423.809-0

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

26/02/2003

NOME RAFAEL PÉREZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO

PAULO NEWTON DOS SANTOS

REGINA PÉREZ DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1979

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM

C.NASC LIV A7

FLS 71V

TERM 5077

NITERÓI

RJ

\*CPF

000.000.000-00

009 2 Via

LUÍS ANTONIO ABRANTES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0255

MATR. 24/006.301



LEI N° 7.116 DE 29/08/83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. BRUNA ZIMMERMANN ANGELO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19549 - SC - Inscrição Principal desde o dia 13 de março de 2019.

Florianópolis, 15 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 15/06/2023. Válida até o dia 14/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código QGXAAP ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que a Dra. BRUNA ZIMMERMANN ANGELO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19549 - SC - Inscrição Principal desde o dia 13 de março de 2019 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular (Registro: 16589), Cirurgia Geral (Registro: 16590).

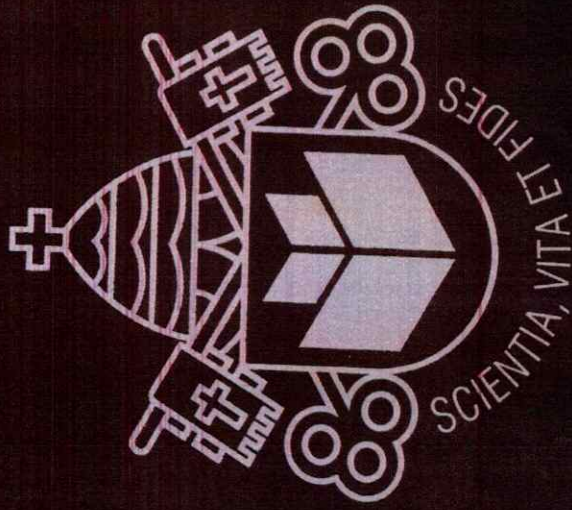
Florianópolis, 25 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 25/06/2023. Válida até o dia 24/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 91YDFW ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







**PUCPR**

**GRUPO MARISTA**

Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Hospital Universitário Cajuru

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O (A) **DRA. BRUNA ZIMMERMANN ANGELO**

CRM N° 32776, UF PR CPF 068.717.019-23 CONCLUIU RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE **CIRURGIA VASCULAR** CURSADA NO PERÍODO DE 01/03/2016 A 28/02/2018 A QUEM CONFERIMOS O TÍTULO DE ESPECIALISTA, DE ACORDO COM A LEI 6.932, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 09/07/81.

CURITIBA, 01 DE ABRIL DE 2018.

*Juliano Gasparetto*  
Diretor Técnico  
Dr. Juliano Gasparetto

*Marcio Miyamoto*  
Coord. do Programa  
Dr. Marcio Miyamoto

*Bruna Zimmermann Angelo*  
Médico Residente





ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA (CHRM/SESu/MEC).

EM 01/04/2018

N.º DO REGISTRO 377386

  
DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAIURU

O registro do presente Certificado encontra-se no LIVRO N.º 01  
À FOLHA N.º 14 SOB REGISTRO N.º 863

Curitiba, 01 de abril de 2018

Emitido por: Janayna de Jesus Souza







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que a Dra. BRUNA ZIMMERMANN ANGELO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19549 - SC - Inscrição Principal desde o dia 13 de março de 2019 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em CIRURGIA VASCULAR - (Registro: 16589), CIRURGIA GERAL - (Registro: 16590).

Florianópolis, 16 de maio de 2019

Certidão emitida no dia 16/05/2019. ~~Válida até o dia 15/07/2019.~~

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpf.jsp> por meio do código **SORDYX** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRUNA ZIMMERMANN ANGELO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
5499244 SSP SC

CPF 068.717.019-23 DATA NASCIMENTO 17/10/1989

FILIAÇÃO  
AROLDO ANGELO  
VIVIANA APARECIDA  
ZIMMERMANN ANGELO

PERMISSÃO ACC CAT. A/B/C

Nº REGISTRO 00591875358 VALIDADE 01/01/2024 Nº HABILITAÇÃO 19/03/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO 03/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito 48211203011  
SC141748800

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1751206867

PROIBIDO PLASTIFICAR 1751206867







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. RAFAEL PEREZ DOS SANTOS, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 29710 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 29 de outubro de 2020.

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 22/06/2023. Válida até o dia 21/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código Y1CGU2 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. RAFAEL PEREZ DOS SANTOS, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 29710 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 29 de outubro de 2020 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular (Registro: 19685).

Florianópolis, 27 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 27/06/2023. Válida até o dia 26/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código ZY7WGM ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 019/2022

INEXIBILIDADE Nº 001/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**EMPRESA: ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 34.032.489/0001-03**

**E-MAIL: rperezvascular@gmail.com**

DATA DE ENTREGA

Contrato : 065/2023





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Pref. M.  
832  
Fls nº 8

**CONTRATO N° 065/2023**

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE E  
AMBULATÓRIO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CRENCIANTE**, **ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Aracuaã nº 158-Bairro: Pantanal – Florianópolis SC – CEP 88.040-310, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.489/0001-03, neste ato representado por Lincoln Soares Barroso, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório N° 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022 – Chamada Pública N° 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO**

3.1 - O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO**

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO**

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.022 Ações de Atenção Primário

Elemento: (06) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas / 1.500.1002.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

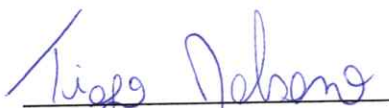
- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.


Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 28 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

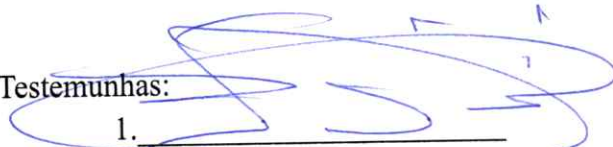
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL PEREZ DOS SANTOS  
Data: 05/07/2023 10:50:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Saúde

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.

  
\_\_\_\_\_  
Sílvio Conhaqui





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nova Trento, 09 de agosto de 2023.**

**OFICIO N°458/2023/SSDC**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Neri Sens**

**Gerente de Compras**

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a contratação do médico clínico dr Eugenio Leite Costa Melo CPF: 185.431.704-00 para atuar na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina, através da empresa credenciada conforme processo licitatório nº 19/2022 GHM – GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 24.505.433/0001-07. Segue em anexo documentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**

**Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento**

**RECEBIDO**  
09/08/23  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  




# GHM

## GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022 – FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 097/2022.

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

À: Comissão de Licitação da PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita CNPJ 24.505.433.0001-67, inscrito conselho de classe CRMPJ/SC 6486, com sede na Rua 1528, nº 145, sala 02 - Balneário Camboriú/SC, por seu representante legal, Joceli Carlos Nazari, CPF 897.900.069.34, CI 2428038SSPSC, solicita a inclusão do profissional **Dr. EUGENIO LEITE COSTA MELO**, CPF 185.431.704.00, RG 299447SSP/AL INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE SOB Nº CRM/SC 31.320 **profissional indicado, como MEDICO CLINICO GERAL, para realização do objeto do edital, conforme o termo de referência.**

Balneário Camboriú/SC, 01 de agosto de 2023.

GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
Joceli Carlos Nazari  
CPF: 897.900.069.34  
Representante legal -Administrador

24.505.433/0001-67  
GHM GESTÃO HOSPITALAR  
E SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
RUA 1528, Nº145 - SALA 02  
Centro - CEP: 88330-540  
Balneário Camboriú - SC





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão Ético-Profissional Nº 4829/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. EUGENIO LEITE COSTA MELO, Brasileiro, filho de AUTO DA COSTA MELO e de NERCY LEITE DA COSTA MELO, nascido em 02/04/1959, natural de Maceió - AL, graduado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS em 17/12/1982, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 31320, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 05/08/2021, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO  
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 09/08/2023. Válida até o dia 08/10/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código CENHGN ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. EUGENIO LEITE COSTA MELO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 31320 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 05 de agosto de 2021.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023

Certidão emitida no dia 09/08/2023. Válida até o dia 08/10/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código FXV38U ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3843-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3521-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



Pref. Mun. de Nova Trento  
840  
Fis nº 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
EUGENIO LEITE COSTA MELO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF  
299447 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO  
185.431.704-00 02/04/1959



FILIAÇÃO  
AUTO DA COSTA MELO  
NERCY LEITE COSTA MELO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00284150020 17/04/2026 08/10/1977

OBSERVAÇÕES  
A

*Eugenio Leite Costa Melo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO  
16/05/2022

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Presidente DETRAN/SC

10910675366  
SC174919018

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2397028105



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2397028105

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. EUGENIO LEITE COSTA MELO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 31320 desde de 05/08/2021 na modalidade **Secundária** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023

Certidão emitida no dia 09/08/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código I7DTHR ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 9890-SC      Data de Inscrição: 13/09/2023      Validade: 13/09/2024      CNPJ 51566881000143

Razão Social: HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: HENKLAIN SERVICOS MEDICOS

Endereço  
GERAL LAGEADO, N° S/N, LAGEADO

Município  
Nova Trento

CEP  
89270000

Responsável Técnico: JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN CRM nº 35019

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.  
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS  
2ª Secretária



Certificado emitido no dia 18/09/2023. Valido até o dia 13/09/2024.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código **XJ4ZGQ** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.







# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



## ANEXO II

## MODELO

### DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Eu João Henrique Ribeiro Henklain, Proprietário ou Sócio Administrador da empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CPF N° 056.853.859-51 ou CNPJ sob o n° 51.566.881/0001-43 declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item n° 01.

com um valor de R\$ DE 130,00 (CENTO E TREINTA REAIS), a hora médica e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Trento, 28 de agosto de 2023.

Nome: João Henrique Ribeiro Henklain  
CPF: ° 056.853.859-51





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/09/2023 09:20:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **51.566.881/0001-43**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

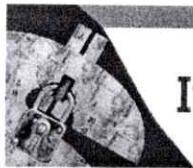
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (05/09/2023 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.566.881/0001-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F7.1C58.5419.5248 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.566.881/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/07/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HENKLAIN SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GERAL LAGEADO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGEADO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHHENK@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4536-8140</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **15:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	51.566.881/0001-43
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2023 às 15:03 (data e hora de Brasília).



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 51566881000143

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 19518 - Inscrição: HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Rua GERAL LAGEADO, sn - Bairro LAGEADO - CEP 88.270-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJJOXE0IMBMJWDF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 28 de Agosto de 2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **51.566.881/0001-43**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140232722826  
Data de emissão: 18/08/2023 14:22:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/08/2023 14:59:52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.566.881/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:00 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **7533.BC2E.4FB5.25A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CONTRATO SOCIAL HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 056.853.859-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98841270, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERAL, S/N, LAGEADO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88270000, BRASIL

JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 061.322.809-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 101971988, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERAL, S/N, LAGEADO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88270000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA GERAL LAGEADO, S/N, LAGEADO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM EXAMES COMPLEMENTARES, CONSULTAS E CIRURGIAS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN	10.000	R\$	10.000,00
2	JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

81300001429990

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207895265 Protocolo 238832775 de 26/07/2023 NIRE 42207895265

Nome da empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397819477900740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo715vtrBBzFqoIKQ&chave2=Ug8cmwspsh-cK5j5CvUIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06132280901-JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN|05685385951-JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN

## CONTRATO SOCIAL HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de

81300001429990

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207895265 Protocolo 238832775 de 26/07/2023 NIRE 42207895265

Nome da empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397819477900740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/07/2023





**CONTRATO SOCIAL  
HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOÃO BATISTA -SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA TRENTO SC , 18 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN  
CPF: 056.853.859-51

\_\_\_\_\_  
JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN  
CPF: 061.322.809-01

81300001429990

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/07/2023

Certifico o Registro em 26/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207895265 Protocolo 238832775 de 26/07/2023 NIRE 42207895265

Nome da empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397819477900740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238832775

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	238832775 - 26/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207895265  
CNPJ 51.566.881/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2023  
SOB N: 42207895265

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05685385951 - JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN - Assinado em 21/07/2023 às 10:30:55

Cpf: 06132280901 - JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN - Assinado em 25/07/2023 às 12:28:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207895265 Protocolo 238832775 de 26/07/2023 NIRE 42207895265

Nome da empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397819477900740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/07/2023





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

A Entidade/Empresa HENKLAIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.566.881/0001-43, com sede na RUAGERAL LAGEADO, S/N, LAGEADO – NOVA TRENTO- SC, por intermédio de seu representante legal, JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, portador da Carteira de Identidade nº 98841270 e do CPF nº 056.853.859-51, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento/SC, 28 de agosto de 2023.

JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.566.881/0001-43  
Certidão nº: 44251698/2023  
Expedição: 28/08/2023, às 15:04:53  
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.566.881/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.566.881/0001-43  
**Razão Social:** HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R GERAL LAGEADO SN LAGEADO / LAGEADO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2023 a 15/09/2023

**Certificação Número:** 2023081707591200760491

Informação obtida em 28/08/2023 15:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

**Nº: 986/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 26587 - HENKLAIN SERVICOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 51.566.881/0001-43

### ENDEREÇO

Logradouro:	GERAL LAGEADO	Número:	sn
Complemento:		CEP:	88270-000
Bairro:	LAGEADO	UF:	SC
Cidade:	Nova Trento		

### ATIVIDADE


8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

### OBSERVAÇÕES

Emitido em: 01/08/2023

**VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023**


Prefeitura Municipal de Nova Trento

  
 Daniel Rengallo  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal


# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**056.853.859-51**

Nome  
**JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN**

**07/07/1986**



Pref. Mun. de Nova Trento  
856  
Fls nº 9

Pref. Mun. de Nova Trento  
857  
Fls n° 09

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
20993244780

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
20993244780

**VALIDO**

**NOME**  
JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
9884127-0 SESE PR

**DATA NASCIMENTO**  
07/07/1986

**CPF**  
056.853.859-51

**FILIAÇÃO**  
JOAO CARLOS HENKLAIN  
ZENAIDE DE JESUS  
RIBEIRO HENKLAIN

**PERMISSÃO** **ACT** **CAT. HAB.**  
B B

**Nº REGISTRO**  
03569949858

**VALIDADE**  
26/02/2025

**Nº HABILITAÇÃO**  
20/04/2005

**OBSERVAÇÕES**

**DATA EMISSÃO**  
26/02/2020

**LOCAL**  
LONDRINA, PR

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**PARANÁ**  
53448545595  
PR917659412

**PROIBIDO PLASTIFICAR**





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## Certidão Ético-Profissional N° 5570/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, Brasileiro, filho de JOAO CARLOS HENKLAIN e de ZENAIDE DE JESUS RIBEIRO HENKLAIN, nascido em 07/07/1986, natural de Londrina - PR, graduado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA em 11/12/2009, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 35019, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 08/05/2023, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO  
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 04/09/2023. Válida até o dia 03/11/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código GNWXY ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 35019 desde de 08/05/2023 na modalidade **Secundária** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianopolis, 04 de setembro de 2023

Certidão emitida no dia 04/09/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código GAXBUE ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 35019 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 08 de maio de 2023.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023

Certidão emitida no dia 04/09/2023. Válida até o dia 03/11/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **GEQHN4** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE  
FLORIANÓPOLIS-SC  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Rector da Universidade Estadual de Londrina,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 01 de dezembro de 2009 do Curso de

## GRADUAÇÃO EM MEDICINA

e a colação de grau em 11 de dezembro de 2009, confere o título de

Médico

**JOÃO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de julho de 1966, RG 98941270/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 14 de dezembro de 2009.

*Fátima G. da S.*  
Prof. Dr.ª Fátima Cristina de S.  
Pro-Reitora de Graduação

*João Henrique R. Henklain*  
Diplomado

Prof. Dr. Wilson Sachanet Mantel  
Reitor



N.º 017651





ALTO RENDIMENTO MEDICO HEMELIAN

Curso de Graduação em MEDICINA, reconhecido pelo Decreto Federal nº 89545 de 26-04-1971, publicado no DOU de 27-04-1971.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Pré-Faculdade de Graduação

Diploma registrado sob nº 50091 Livro DIP-05 Folha 078 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20-12-1996 e Ato Executivo nº 20399, de 20/05/1999 do Rector da Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 16 de dezembro de 2009

*Prof. Dr. ...*  
Professora da Faculdade de Graduação

**Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo**  
Registro do Diplôme

442752 de Matrícula e Registro de Especialidade em Medicina Interna nº 1002

*[Signature]*

2009 7/26

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná**  
Registro de Diploma

442752 de Matrícula e Registro de Especialidade em Medicina Interna nº 1002

*[Signature]*

2009 7/26





Associação Médica Brasileira  
 Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

Título de Especialista em Oftalmologia



Dr. João Henrique Ribeiro Henklain

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 7 de abril de 2014

*[Signature]*  
 Dr. Florentino de Araujo Cardoso Filho  
 Presidente da AMB

*[Signature]*  
 Dr. Aldemir Humberto Soares  
 Secretário Geral da AMB

*[Signature]*  
 Dra. Arlita Miriam Monteiro de Carvalho  
 Secretária Geral do CBO

Pref. Mun. de Nova Trento  
 962  
 Fls nº 9



Registro  
 14099  
 Assinatura e Presidente e o Secretário Geral  
 em exercício na data do registro.

J. TABELLILO & S. A. S.  
 Escritório de Engenharia e Arquitetura  
 Rua ... nº ...  
 São Paulo, SP - Brasil  
 1411-501-0000  
 1942 A 04 02 19

[Handwritten signature and stamp]



## CERTIFICADO

Certificamos que,

**JOÃO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN**

CRM nº 26902 PR, CPF nº 056853859-51, concluiu junto ao Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Residência Médica na especialidade de OFTALMOLOGIA, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2014, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81

Londrina, 20 de fevereiro de 2014.



Médico Residente



*João Sérgio Mantovani*  
Prof. Dr. João Sérgio Mantovani  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Maria Antonia Pedrine Colabona Celligoi*  
Prof. Dr. Maria Antonia Pedrine Colabona Celligoi  
Diretora de Pós-Graduação







## QUADRO DE VAGAS

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

A Entidade/Empresa HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.566.881/0001-43, com sede na RUA GERAL LAGEADO, S/N, LAGEADO – NOVA TRENTO/SC, por intermédio de seu representante legal, JOÃO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, portador da Carteira de Identidade nº 98841270 e do CPF nº 056.853.859-51, informa abaixo seu quadro de profissionais disponíveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, nesta data.

Médico	Especialidade	CRM/SC
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN	OFTALMOLOGISTA	35019

Nova Trento/SC, 04 de setembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN





### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa HENKLAIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.566.881/0001-43, com sede na RUAGERAL LAGEADO, S/N, LAGEADO – NOVA TRENTO- SC por intermédio de seu representante legal, JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN, portador da Carteira de Identidade nº 98841270 e do CPF nº 056.853.859-51, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento/SC, 28 de agosto de 2023.

JOAO HENRIQUE RIBEIRO HENKLAIN





**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO N° 019/2023<sup>2</sup>**

**INEXIGIBILIDADE N° 001/2023<sup>2</sup>**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**HENKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ 51.566.881/0001-43**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**CONTRATO Nº 101/2023**

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA  
IMACULADA CONCEIÇÃO E AMBULATORIAL NA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de CREDENCIANTE, **HEINKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.566.881/0001-43, neste ato representado por João Henrique Ribeiro Henklain, inscrita no CPF nº 056.853.859-51, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



3.1 - O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

- a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;
- b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO**

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO**

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.023 Ações de Atenção Primário

Elemento: (06) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas / 1.500.1002.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 6 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Moacir Tadeu Dalla Brida**  
Prefeito em Exercício  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**HEINKLAIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:  
1.   
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.   
\_\_\_\_\_  
Fabio de Freitas







**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022 - PROCESSO Nº 19/2022 - IL 001/2022 CP 002/2022**

Publicação Nº 5204723



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9FC22667354B445012A3D6A2AF77A260B40AE634

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e **GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido(a) na Rua 1528, nº 145, Sala 02, Centro, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.505.433/0001-67, CEP 88330-540, neste ato representado pelo Sr. JOCELI CARLOS NAZARI, inscrito no CPF nº 897.900.069-34, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** o Contrato nº 097/2022, para dele constar as seguintes alterações;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a cláusula terceira – **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO** conforme segue: O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de **14/10/2023** para **14/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento (SC), 11 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSASSO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**GHM - GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS**  
**LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**MARIA CRISTINA ADAMI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui





Enunciado / Assinatura



PL 19/2022

IL 004/2022

Nova Trento, 11 de outubro de 2023.

Ofício N°589/2023/SMS/NT  
Ac/  
Setor de Licitação

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação por 12 meses do contrato com vigência até 14/10/2023, 97/2022, firmados com a empresa **GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 24.505.433/0001-67. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MEDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Em anexo documentação comprobatória necessária.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO MARCHIORI**  
Assessor Especial de Saúde

**RECEBIDO**  
11/10/2023  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  




## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **24.505.433/0001-67**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140179637408  
Data de emissão: 03/07/2023 03:20:36  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 24.505.433/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:00 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **98F4.6795.CDA6.4E0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.505.433/0001-67

Certidão nº: 38411241/2023

Expedição: 01/08/2023, às 09:31:33

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.505.433/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 640986 / 2023	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 02/10/2023	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 31/12/2023
--	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 24.505.433/0001-67	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 165431

**ATIVIDADE CNAE:**

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde
8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: 1528, 145	Complemento: SALA:02
Bairro: CENTRO	CEP: 88330-540

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

**DESCRIÇÃO:**

Requerido o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23640986N9581D55**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.505.433/0001-67  
**Razão Social:** GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS  
**Endereço:** R ISRAEL 248 SALA 102 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007222334205490

Informação obtida em 28/09/2023 11:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/10/2023 08:53:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **24.505.433/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.505.433/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:42:48 do dia 13/10/2023 , com validade até o dia 12/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AiUuch7gjlwEyMurq9QC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





Consulta

### Consultar Restrição Contratar Administração Pública

#### Detalhar

CNPJ                      Razão Social  
**24.505.433/0001-67    GHM GESTAO HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS LTDA**

Nome Fantasia

**GHM GESTAO HOSPITALAR**

Situação      Situação Cadastral

**Idoneo      Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de CREDENCIANTE, **VISÃOMED LTDA**, Rua Eduardo Von Buettner, nº 20 - Bairro Centro, Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.191/0001-52, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO conforme segue: O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de 24/10/2023 para **24/10/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento (SC), 20 de outubro de 2023.

TIAGO  
DALSSASSO:06943394908  
Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSSASSO:06943394908  
Dados: 2023.10.26 08:48:30 -03'00'

**TIAGO DALSSASSO**  
Contratante

BRUNO LABRIOLA FERREIRA  
MENINO:22053642866  
Digitally signed by BRUNO LABRIOLA  
FERREIRA MENINO:22053642866  
Date: 2023.10.25 12:57:11 -08'00'


**VISÃOMED LTDA**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CRISTINA ADAMI**

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

  
\_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas

Betha - Sping - Dogm - Word Press





Nova Trento, 19 de outubro de 2023.

Ofício N°617/2023/SMS/NT  
Ac/  
Setor de Licitação

PL 19/2022

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação por 12 meses do contrato com vigência até 24/10/2023, 101/2022, firmados com a empresa VISÃOMED LTDA, CNPJ 12.032.191/0001-52. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde. Em anexo documentação comprobatória necessária.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde

Recebido  
19/10/23



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 37806/2023

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 751480 - VISÃOMED LTDA  
CNPJ/CPF: 12.032.191/0001-52  
Endereço: RUA EDUARDO VON BUETTNER, 20  
Bairro: CENTRO I  
Complemento:  
Cidade: Brusque - SC

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **16/11/2023**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

**Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:**







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VISAOMED LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.032.191/0001-52**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140292477194  
Data de emissão: 10/10/2023 15:44:04  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 07/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISAOMED LTDA**  
**CNPJ: 12.032.191/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:45 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **46AE.BAB5.3E81.2DCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISAOMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.032.191/0001-52

Certidão nº: 57613278/2023

Expedição: 18/10/2023, às 11:34:47

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISAOMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.032.191/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.032.191/0001-52  
**Razão Social:** VISAOMED LTDA  
**Endereço:** R EDUARDO VON BUETTNER 20 / CENTRO I / BRUSQUE / SC / 88350-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2023 a 16/11/2023

**Certificação Número:** 2023101806515096865888

Informação obtida em 18/10/2023 11:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **VISAOMED LTDA**

CNPJ: **12.032.191/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual VISAOMED LTDA, CNPJ 12.032.191/0001-52, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h51min37 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XRF1.28BY.V3A9.AANM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VISAOMED LTDA**

CPF/CNPJ: **12.032.191/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:49:40 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UH8EudvYE6KTj6LMhxo5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nova Trento, 27 de outubro de 2023.**

**OFICIO N°637/2023/SSDC**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Neri Sens**

**Gerente de Compras**

*5º Aposilamento  
cont 97*

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a contratação da médica clínica dra RITA FUERTES JANNUZZI CPF: 389.580.581-53 para atuar na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina, através da empresa credenciada conforme processo licitatório nº 19/2022 GHM – GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 24.505.433/0001-07. Segue em anexo documentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**Maria Cristina Adami**

**Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento**

*Recebido  
27/10/2023  
FABW*

# GHM

## GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022 – FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 097/2022.

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

À: Comissão de Licitação da PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita CNPJ 24.505.433.0001.67, inscrito conselho de classe CRMPJ/SC 6486, com sede na Rua 1528, nº 145, sala 02 - Balneário Camboriú/SC, por seu representante legal, Joceli Carlos Nazari, CPF 897.900.069.34, CI 2428038SSPSC, solicita a inclusão do profissional **Dra. RITA FUERTES JANNUZZI, CPF 389.580.581.53, INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE SOB Nº CRM/SC 10.697** profissional indicado, como **MEDICO CLINICO GERAL**, para realização do objeto do edital, conforme o termo de referência.

Balneário Camboriú/SC, 25 de outubro de 2023.

**JOCELI CARLOS**

**NAZARI:89790006934**

Assinado de forma digital por JOCELI

CARLOS NAZARI:89790006934

Dados: 2023.10.25 11:30:23 -03'00'

**GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Joceli Carlos Nazari

CPF: 897.900.069.34

Representante legal -Administrador



Pref. Mun. de Nova Trento  
894  
Fls nº 09

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CELEBRADO DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Nome:** RITA FUERTES JANNUZZI

**CPF nº:** 13697

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 09/07/2003

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/01/1967

**Assinatura:** *Rita Fortes Jannuzzi*

**EDSON ASILIO JANNUZZI**

**ARGELIA MARIA FUERTES JANNUZZI**

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA-DF

**RG:** 510282 SSP-DF

**DATA DE EXERCÍCIO:** 24/01/1997

**TÍTULO DE ELEIÇÃO:** 00000459031003

**SEÇÃO:** 150

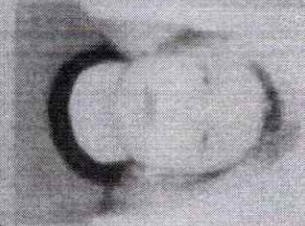
**ZONA:** 94

**CPF:** 38958058153

**LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO:** FLORIANÓPOLIS-SC, 21/03/2011

*[Assinatura]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1555585992

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO NACIONAL DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**Nome:** RITA FUERTES JANNUZZI

**CPF:** 13697

**SSP:** 510282

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/01/1967

**Assinatura:** *Rita Fortes Jannuzzi*

**EDSON ASILIO JANNUZZI**

**ARGELIA MARIA FUERTES JANNUZZI**

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA-DF

**RG:** 510282 SSP-DF

**DATA DE EXERCÍCIO:** 24/01/1997

**TÍTULO DE ELEIÇÃO:** 00000459031003

**SEÇÃO:** 150


**ZONA:** 94

**CPF:** 38958058153

**LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO:** FLORIANÓPOLIS-SC, 21/03/2011

*[Assinatura]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**



**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1555585992

**SANTA CATARINA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. RITA FUERTES JANNUZZI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 10697 - SC - Inscrição Principal desde o dia 09 de julho de 2003.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023

Certidão emitida no dia 25/10/2023. Válida até o dia 24/12/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 3QOXSZ ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. RITA FUERTES JANNUZZI encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 10697 desde de 09/07/2003 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023

Certidão emitida no dia 25/10/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 5XPVP2 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.



Fornecedor não credenciado.

Consulta



### Consultar Restrição Contratar Administração Pública

#### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

389.580.581-53

Nome

RITA FUERTES JANNUZZI

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **RITA FUERTES JANNUZZI**

CPF: **389.580.581-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RITA FUERTES JANNUZZI, CPF 389.580.581-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h37min02 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9E9X.3WX1.QC7R.ZT1E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RITA FUERTES JANNUZZI**

CPF/CNPJ: **389.580.581-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:24:40 do dia 01/11/2023 , com validade até o dia 01/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gYoUKI25KdD8S70ccaE2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RITA FUERTES JANNUZZI**

CPF/CNPJ: **389.580.581-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:24:40 do dia 01/11/2023 , com validade até o dia 01/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CEDyDODLag2K0HPjuHg8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

PL 19/2022 IL 001/22

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002060/2023

Número do processo: 0002060/2023

Solicitação: 104 - LICITAÇÃO - CRC

Número do documento:

Requerente: 3324805 - LUCAS DAVI SILVA VELOSO

Beneficiário: 3324647 - LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Rua 418 N° 151 Apto 604 - 88220-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: LUCASDAVI\_@HOTMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/11/2023 16:40

Súmula:

Observação:

Número único: Y38.384.S04-M9

Número do protocolo: 15343

CPF/CNPJ do requerente: 103.220.046-40

CPF/CNPJ do beneficiário: 51.582.738/0001-45

Bairro: MORRETES

Município: Itapema - SC

Fax:

Notificado por: E-mail



Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim      Procedência: Interna      Prioridade: Normal

Previsto para: 27/11/2023 16:40      Concluído em:

cont 110 / 2023

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

LUCAS DAVI SILVA VELOSO  
(Requerente)





# CRM - SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**007750 / 2023 - Inscrição de Pessoa Jurídica**

**Etapa atual: Análise de Documentos**

**Diretor Técnico: LUCAS DAVI SILVA VELOSO (CRM: 35624)**

**Razão Social: LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Documentos / Pendências**

27/11/2023 09:55



Data / Hora	Documento / Pendência	Status	Prazo
11/09/2023 17:27	<b><u>Alvará de Localização e Funcionamento</u></b> <u>Data da Pré Análise: 16/11/2023 09:31</u>  <u>Obs. da Pré-Análise: 31/12/2023.</u>	Concluído	
11/09/2023 17:27	<b><u>Termo de Responsabilidade Técnica</u></b> <u>Obs. da Pré-Análise:</u>  Termo de responsabilidade deste portal assinado nos dois campos (diretor técnico e representante legal/administrador identificando-o com nome legível, caso o DT também seja o representante legal, o mesmo deve assinar nos dois campos).	Concluído	
11/09/2023 17:27	<b><u>Instrumento de Constituição e caso houver última Alteração Contratual</u></b> <u>Data da Pré Análise: 16/11/2023 09:31</u>  <u>Obs. da Pré-Análise: Contrato social.</u>	Concluído	
11/09/2023 17:27	<b><u>Cartão de inscrição no CNPJ</u></b>  Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Nº 8630503)	Concluído	
11/09/2023 17:27	<b><u>Alvará Sanitário ou documento de dispensa/inexigibilidade de Alvará</u></b> <u>Data da Pré Análise: 16/11/2023 09:31</u>  <u>Obs. da Pré-Análise: DECLARAÇÃO.</u>	Concluído	
11/09/2023 17:27	<b><u>Requerimento de Inscrição de Pessoa Jurídica</u></b> <u>Obs. da Pré-Análise:</u>  Único / filial / matriz: Deve informar se a instituição em inscrição é única (sem filial), matriz (com filial).	Enviado	



# CRM - SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**007750 / 2023 - Inscrição de Pessoa Jurídica**

**Etapa atual: Análise de Documentos**

**Diretor Técnico: LUCAS DAVI SILVA VELOSO (CRM: 35624)**

**Razão Social: LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA**

**Documentos / Pendências**

27/11/2023 09:55

11/09/2023 17:27	<b><u>Declaração de Capacidade Técnico e Operacional</u></b>  <u>Obs. da Pré-Análise:</u>  <b>Preencher por completo todos os itens solicitados e assinar todas as folhas da Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (assinada nos dois campos, Diretor Técnico e Representante legal/administrador identificando-os com nome legível, caso o DT também seja o representante legal, o mesmo deve assinar nos dois campos).</b>	Concluído
11/09/2023 17:27	<b><u>Declaração de Estabelecimento de Saúde</u></b> <u>Data da Pré Análise: 16/11/2023 09:31</u>  <u>Obs. da Pré-Análise:</u> Exclusivamente em locais de Terceiros. Documento com assinaturas válidas.	Concluído





## DECLARAÇÃO

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ 43.551.150/0001-04, situado na Rua Padre Anchieta, 2348 - sala 2301 – Bigorriho, Curitiba – PR, neste ato representada por FELLIPE MACHIAVELLI, inscrito no CPF n.º: 044.661.489-02, para os devidos fins que LUCAS DAVI SILVA VELOSO, inscrito no CPF n.º: 103.220.046-40, possui vinculo como acionista, atuando como médico inscrito no CRMSC - 35624 no HSJ em Tijucas/SC desde julho/2023.

*Curitiba, 03 de outubro de 2023.*

Atenciosamente,

FELLIPE  
MARTINS  
MACHIAVELLI:  
04466148902

Assinado de forma digital  
por FELLIPE MARTINS  
MACHIAVELLI:044661489  
02  
Dados: 2023.10.03  
10:09:50 -03'00'

---

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A  
CNPJ 43.551.150/0001-04  
Felipe Machiavelli  
CPF 044.661.489-02





**UNIFIPMOC** | **Afva**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

O Reitor da SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIFIPMoc no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, na data de 31 de maio de 2023 e a colação de grau em 01 de junho de 2023, confere o título de MÉDICO a

## LUCAS DAVI SILVA VELOSO

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 08 de agosto de 1991, portador da Cédula de Identidade 16.953.543,PC/MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros - MG, 20 de junho de 2023.

*Lidiane Lima Gonçalves*

LIDIANE LIMA GONÇALVES  
Secretária Acadêmica

MARCELO VINÍCIUS SANTOS CHAVES  
Reitor



<https://diplomas.afva.com.br/?CodigoValidacao=4256.4256.324107a8e5aa>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIFIPMoc

CNPJ: 0327366000134

Endereço: Av. Professora Aida Malharina Faria, número 80, Montes Claros - MG.  
Reconhecimento: Portaria n.º 1353, de 17/12/2018, DOU de 18/12/2018, Seção 1, p. 117.

Diploma registrado sob n.º 3328, Livro UNIFIPMoc.2, Fls. 3328, em 20/06/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Processo n.º: 059841.2023.1

Marcelo Vinícius Santos Chaves - Reitor  
Montes Claros - MG, 20 de junho de 2023

**Reconhecimento de Curso**

Nome do Curso: MEDICINA.  
Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 536, de 04/11/2019, publicada no DOU de 05/11/2019, Seção 1, p.50.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.582.738/0001-45 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 406 C	NÚMERO 151	COMPLEMENTO APT 604 EDIF GRAND RUBI RESIDENCE
-----------------------	---------------	--

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 09:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº: 0529481</b>
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 550882	NOME DO CONTRIBUINTE LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA	CPF / CNPJ 51.582.738/0001-45	
ENDEREÇO RUA 406 C	NÚMERO 151	COMPLEMENTO APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENC	BAIRRO MORRETES
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 10322004640	NOME DO REQUERENTE LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	FINALIDADE Licitação
OBSERVAÇÕES		

<b>Data de Emissão: 24/08/2023</b>	<b>Hora de Emissão: 15:08:39</b>	<b>Validade: 23/10/2023</b>
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 24 de Agosto de 2023







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **51.582.738/0001-45**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140232876114**  
Data de emissão: **18/08/2023 15:47:39**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/08/2023 15:27:04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.582.738/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:07 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **9B49.AAB5.B87D.C34C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 51.582.738/0001-45  
ENDEREÇO: RUA 406 C, 151 - APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE  
MORRETES - 88220000  
TEL: (45) 99991-8279  
EMAIL: dyayne@gmail.com

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO**



A empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.582.738/0001-45, declara que possui profissionais habilitados para realização dos plantões ofertados conforme informações abaixo:

Nome do profissional	Nº do registro	CPF
Lucas Davi Silva Veloso	96498	103.220.046-40

Nova Trento, 06 de setembro de 2023.

LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322  
004640

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DAVI SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.09.06  
13:58:40 -03'00'

Lucas Davi Silva Veloso  
CPF: 103.220.046-40

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pref. Mun. de Nova Trento  
913  
Fls nº 09



LUCAS DAVI SILVA VELOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 103.220.046-40, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05295689560, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 406 C, 151, APTO 604, EDIFICIO GRAND RUBI RESIDENCE, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 406 C, 151, APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTO MÉDICO ONLINE (TELEMEDICINA) E PRESENCIAL, ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PROGRAMAS DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ÁREA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO MÉDICA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA ÁREA DA MEDICINA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTO MÉDICO ONLINE (TELEMEDICINA) E PRESENCIAL, ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PROGRAMAS DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, ATIVIDADES HOSPITALARES COM RECURSOS PARA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyv07117RoxHsd13v6VVFrus6xG\_hJhx8k3Kng10  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10322004640-LUCAS DAVI SILVA VELOSO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207397641 Protocolo 238828760 de 27/07/2023 NIRE 42207897641

Nome da empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367703373783481

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR, ATIVIDADES DE APOIO Á GESTÃO DE SAÚDE NA ÁREA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO MÉDICA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA ÁREA DA MEDICINA..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCAS DAVI SILVA VELOSO	5000	R\$ 5.000,00	100 %
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS DAVI SILVA VELOSO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207897641 Protocolo 238828760 de 27/07/2023 NIRE 42207897641

Nome da empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367703373783481

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro ITAPEMA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207897641 Protocolo 238828760 de 27/07/2023 NIRE 42207897641

Nome da empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367703373783481

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITAPEMA/SC, 18 de julho de 2023.



LUCAS DAVI SILVA VELOSO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207897641 Protocolo 238828760 de 27/07/2023 NIRE 42207897641

Nome da empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367703373783481

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



238828760



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	238828760 - 27/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207897641  
CNPI 51.582.738/0001-45  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023  
SOB N: 42207897641

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10322004640 - LUCAS DAVI SILVA VELOSO - Assinado em 26/07/2023 às 16:59:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207897641 Protocolo 238828760 de 27/07/2023 NIRE 42207897641

Nome da empresa LDSV SERVICOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367703373783481

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.582.738/0001-45 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
NOME EMPRESARIAL LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 406 C	NÚMERO 151	COMPLEMENTO APT 604 EDIF GRAND RUBI RESIDENCE
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 09:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.582.738/0001-45  
Certidão n°: 43280160/2023  
Expedição: 24/08/2023, às 15:31:55  
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.582.738/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.582.738/0001-45  
**Razão Social:** LDSV SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA R 406 C 151 APT 604 EDIF GRAND RUBI RESIDE / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081304312540175117

Informação obtida em 24/08/2023 15:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. LUCAS DAVI SILVA VELOSO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 35624 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 20 de julho de 2023.

Florianópolis, 21 de julho de 2023

Certidão emitida no dia 21/07/2023. Válida até o dia 19/09/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código QUAE/V ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
R.00, SC-401 Km4 - SACO GRANDE  
FONE: (48) 3062-5000 - FAX: (48)3225-6331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-6554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECO: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-8042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7734  
DEL. JOAÇABA: (48) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (46) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3843-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0836  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-8399  
DEL. S. M. O.: (48) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7878  
DEL. XANXERÊ: (46) 3433-0873

**LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.582.738/0001-45**  
**ENDEREÇO: RUA 406 C, 151 - APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE**  
**MORRETES - 88220000**  
**TEL: (45) 99991-8279**  
**EMAIL: dyayne@gmail.com**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Eu Matheus Cesar Werneck, Sócio Administrador da empresa MLCW SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.828.449/0001-83, declaro que concordo em prestar os serviços pelo Item nº 3 e 4 com um valor de R\$ 110,00 por hora, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Trento, 06 de setembro de 2023.

LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322  
004640

Assinado de forma  
digital por LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.09.06  
13:57:23 -03'00'

Nome: Lucas Davi Silva Veloso  
CPF: 103.220.046-40



LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 51.582.738/0001-45  
ENDEREÇO: RUA 406 C, 151 - APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE  
MORRETES - 88220000  
TEL: (45) 99991-8279  
EMAIL: dyayne@gmail.com



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF**

Empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.738/0001-45, com sede na RUA 406 C, 151 - EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE - MORRETES - 88220000, por intermédio de seu representante legal, Lucas Davi Silva Veloso, portador da Carteira de Identidade nº 16953953 e do CPF nº 103.220.046-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento, 06 de setembro de 2023.

LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322004640  
004640

Assinado de forma digital por LUCAS DAVI SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.09.06 13:57:45 -03'00'

---

Nome: Lucas Davi Silva Veloso  
CPF: 103.220.046-40

LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 51.582.738/0001-45  
ENDEREÇO: RUA 406 C, 151 - APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE  
MORRETES - 88220000  
TEL: (45) 99991-8279  
EMAIL: dyayne@gmail.com



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

Empresa LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.738/0001-45, com sede na RUA 406 C, 151 - EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE - MORRETES - 88220000, por intermédio de seu representante legal, Lucas Davi Silva Veloso, portador da Carteira de Identidade nº 16953953 e do CPF nº 103.220.046-40, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento, 06 de setembro de 2023.

LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:1032  
2004640

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DAVI SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.09.06  
13:58:02 -03'00'

---

Nome: Lucas Davi Silva Veloso  
CPF: 103.220.046-40



LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 51.532.738/0001-45  
ENDEREÇO: RUA 406 C, 151 - APT:604;EDIF:GRAND RUBI RESIDENCE  
MORRETES - 88220000  
TEL: (45) 99991-8279  
EMAIL: dyayne@gmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro, para comprovação junto à Secretaria Municipal de Saúde, que NÃO SOU PROPRIETÁRIO, ADMINISTRADOR ou DIRIGENTE DE ENTIDADES OU SERVIÇOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS com o Sistema Único de Saúde, responsabilizando-me penalmente, civilmente e criminalmente na forma da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 06 de setembro de 2023.

LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322  
004640

Assinado de forma  
digital por LUCAS DAVI  
SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.09.06  
13:58:22 -03'00'

Nome: Lucas Davi Silva Veloso  
CPF: 103.220.046-40



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PROCESSO Nº 019/2022  
EXIBILIDADE Nº 001/2022  
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
DATA DE ENTREGA

LDSV

SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ - 51.582.738/0001-4

A/C. SETOR  
MIGITAÇÃO





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 110/2023**

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA  
IMACULADA CONCEIÇÃO E AMBULATORIAL NA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, representado pelo sr Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e **LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecido(a) na Rua 406 C, nº 151, Apto 604, Edifício Grand Rubi Residence, Morretes Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 51.582.738/0001-45, CEP 88220-000, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS DAVI SILVA VELOSO**, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO**

3.1 - O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa

*Patla, Donn, Sping Walpress*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



II - É vedado:

- a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;
- b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO**

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO**

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação de atenção Básica: 2.022 Ações de Atenção Básica

4 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000 Aplicações Diretas

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 28 de Novembro de 2023.

TIAGO  
DALSASSO:069433  
94908

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSASSO:06943394908  
Dados: 2023.12.05 09:23:25  
-03'00'

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

Assinado de forma digital por  
LUCAS DAVI SILVA  
VELOSO:10322004640  
Dados: 2023.12.04 15:15:25  
-03'00'

**LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratado

**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

1.

  
Fernando Sens

2.

  
Silvio Conhaqui

## Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO 113/2023 - PROCESSO Nº 121/2023 - CHAMADA PÚBLICA N.006/2023 - INEXIGIBILIDADE N. 05/2023**

Publicação Nº 5401921

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 164853F569B0484EB4C17B2CD4EDF77A50C8C461

CONTRATO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de CREDENCIANTE, e, PROMEC MATERIAIS MÉDICO HOPITALARES LTDA EPP Rua Esteves Júnior nº 366 SALA 205 – Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.563.603/0001-01, CEP 88015-130, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 121/2023, CP 006/23 IL nº 005/2023

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente procedimento administrativo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

## TABELA DE VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	TIPO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Vídeo artroscopia de joelho	1200	Unidade	300,00	360.000,00
2	Lâmina de shaver	1200	Unidade	250,00	300.000,00
3	Parafusos Titânio	2400	Unidade	486,29	1.167.096,00

O prazo do Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser aditado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 II da Lei nº 8666/93.

Nova Trento, 05 de Dezembro de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

**CONTRATO Nº 110/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - IL 001/2022 - PROCESSO Nº 019/2022**

Publicação Nº 5401727

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5037CD9FDEDC0A952E565DE652FE812B8889A9DD

CONTRATO Nº 110/2023

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela, Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa CREDENCIADA LDSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecido(a) na Rua 406 C, nº 151, Apto 604, Edifício Grand Rubi Residence, Morretes Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 51.582.738/0001-45, CEP 88220-000.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Clínico Geral no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora e na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 28 de Novembro de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito